



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 313, DE 14 DE MARÇO DE 2013

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1857164, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Corumbá; **PAULA LUCIANA BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1869585, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Corumbá e **RODRIGO PAVÃO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1888013, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Campus Corumbá para, sob a presidência do primeiro e, vice-presidência da segunda, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MINERALOGIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM METALURGIA DO IFMS - CAMPUS CORUMBÁ, relativa ao Processo nº 23347.000272/2012-36, Pregão nº 36/2012, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Reitora em Exercício